



Mudanças Climáticas

uma abordagem interdisciplinar

Cumprimentos iniciais às autoridades.

Senhoras e senhores,

É com muita honra e satisfação que declaro aberto este evento, o qual trata de um tema de grande importância para as presentes e futuras gerações: o meio ambiente e o clima!

Peço licença para iniciar a minha fala com uma citação da encíclica LAUDATO SI', do Papa Francisco, sobre “O CUIDADO DA CASA COMUM”, que contextualiza a complexidade do nosso tema:

“Nossa casa irmã clama contra o mal que lhe provocamos por causa do uso irresponsável e do abuso dos bens que o Criador nela colocou. Crescemos pensando que éramos seus proprietários e dominadores, autorizados a saqueá-la. A violência, que está no coração humano, vislumbra-se nos sintomas de doença que notamos no solo, na água, no ar e nos seres vivos. Por isso, entre os pobres mais abandonados e maltratados, conta-se a nossa terra oprimida e devastada, que geme e sofre (Rm 8, 22). Esquecemo-nos de que nós mesmos somos terra (cf. Gn 2, 7). O nosso corpo é constituído pelos elementos do planeta; o seu ar permite-nos respirar, e a sua água vivifica-nos e restaura-nos.”



Mudanças Climáticas

uma abordagem interdisciplinar

Os eventos extremos vividos na atualidade nos impõem refletir e estudar o passado para melhor compreendermos o presente e buscarmos adotar, hoje, ações que nos permitam ter esperanças para o futuro. Para falar sobre o cuidado com o nosso planeta, precisamos pensar no passado de forma realista e no futuro com uma visão de muito trabalho e confiança.

SOBRE O PASSADO: sabemos que desde a Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano de 1972, em Estocolmo, a ciência jurídica fortaleceu os debates sobre os efeitos das intervenções humanas no clima e no meio ambiente.

A preocupação mundial com as mudanças climáticas perpassou por importantes instrumentos internacionais como Protocolo de Quioto, a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, de 11 de dezembro de 1997, e o Acordo de Paris, de 12 de dezembro de 2015.

Já temos a certeza científica de que as mudanças do clima estão diretamente relacionadas às ações humanas. De 1.09 graus celsius de aumento da temperatura global, que aconteceu desde a época da industrialização até os dias atuais, 1.07 graus foram decorrentes das intervenções que as atividades humanas realizaram no clima, segundo o Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC). O IPCC é um painel científico vinculado à ONU, com mais de 800 pesquisadores que fazem revisão de todos os estudos científicos produzidos no mundo sobre o tema.



Mudanças Climáticas

uma abordagem interdisciplinar

A mudança do clima é responsável pelos eventos climáticos extremos que, como sabemos, custam muito em termos sociais, ambientais e econômicos. Por isso, um desafio global, como as mudanças climáticas, requer soluções globais. E para isso precisamos construir movimentos e ações efetivas e multilaterais.

SOBRE O PRESENTE: os efeitos das mudanças climáticas já são sentidos em nível global e, especialmente no Brasil, já convivemos com eventos climáticos extremos que causam, além de prejuízos ao meio ambiente e à economia, problemas diretamente relacionados aos direitos humanos, como os episódios de enchentes e escassez hídrica, calor extremo, prejuízos para a produção de alimentos, poluição da água, do ar, desastres socioambientais, desabrigados e refugiados climáticos, perda de territórios, dentre outros.

As ações de mitigação e adaptação a essas mudanças devem, portanto, ser planejadas para evitar consequências danosas decorrentes dos eventos extremos, nas áreas social, ambiental e econômica. A mitigação é responsável por tentar evitar prejuízos relacionados às mudanças do clima. Diminuir a emissão de gases de efeito estufa, o desmatamento e o aquecimento global são práticas que impedem o aumento do volume dos oceanos e diminuem os eventos climáticos extremos.

A adaptação, por sua vez, é muito mais onerosa e difícil, já que pressupõe que, após o acontecimento de eventos extremos, os povos atingidos se adaptem a uma nova realidade territorial, climática e de escassez de recursos.



Mudanças Climáticas

uma abordagem interdisciplinar

No Acordo de Paris, além da mitigação e adaptação se prevê a necessidade do pagamento das perdas e danos efetivamente ocorridos, principalmente para os países mais vulneráveis subdesenvolvidos e em desenvolvimento. As perdas e danos foram previstas por reconhecer que não há mais tempo de pensar apenas em mitigação e adaptação, já que as consequências dos eventos climáticos extremos estão presentes atualmente.

Sobre as consequências danosas das mudanças climáticas, tenho a convicção de que as mais relevantes estão relacionadas à dimensão humana. Sobre esse aspecto, a Declaração de Malé, assinada por representantes dos países insulares, em novembro de 2007, tem o objetivo de traçar uma estratégia clara para vincular a mudança climática e os direitos humanos e, por consequência, atingir a justiça climática.

A Declaração também buscou fomentar a agenda da campanha de combate às mudanças climáticas, agregando à luta contra os impactos ambientais a visão e busca de soluções adequadas aos impactos das mudanças climáticas sobre os direitos humanos. A Declaração deixa claro que o direito a um ambiente saudável é um pré-requisito de todos os outros direitos humanos básicos.

Em resposta, o Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos da ONU publicou o primeiro estudo identificando maneiras específicas pelas quais as mudanças climáticas interferem no pleno gozo dos direitos



Mudanças Climáticas

uma abordagem interdisciplinar

humanos. O estudo enfatiza que os países têm o dever de trabalhar juntos para proteger os direitos humanos das mudanças climáticas. Especificamente, o relatório destacou direitos básicos que estão em perigo, como o direito à vida, à saúde, a um padrão de vida adequado e à autodeterminação dos povos.

Mais especificamente sobre desastres socioambientais em meio urbano, sabemos que em nosso país a ocupação de terrenos públicos ou privados com menor valor de mercado – em áreas de risco, de preservação ambiental ou de proteção aos mananciais – é o resultado de um processo histórico de ocupação irregular que marcou a formação do espaço nas cidades brasileiras e gera, até os dias atuais, impactos adversos e perigos sociais e ambientais.

Esse é um problema de extrema complexidade, já que as suas causas são multifatoriais e, suas consequências, interdisciplinares. A moradia inadequada em encostas afeta o direito à segurança da população, à moradia digna e ao meio ambiente equilibrado. Indiretamente, também tem consequências sobre a viabilidade da presença do Estado nas comunidades, dificultando o acesso ao transporte público, à saúde, ao saneamento e à educação.

Os eventos climáticos extremos, mais precisamente as chuvas e enchentes, associados à realidade de vulnerabilidade social da nossa população, ocasionam os desastres vividos pelo povo brasileiro hoje e clamam pela adoção de medidas de justiça climática.



Mudanças Climáticas

uma abordagem interdisciplinar

SOBRE O FUTURO,

O 6º relatório de síntese do IPCC lançado em marco de 2023 atualiza e compila as descobertas de todo o 6º Ciclo de Avaliação do IPCC, que reúne os mais recentes conhecimentos sobre mudanças climáticas, as ameaças que já estamos enfrentando hoje, e o que podemos fazer para limitar aumentos de temperatura ainda maiores que causarão perigos para todo o planeta. Infelizmente, para o Brasil a previsão é que até 2041 haverá desertificação e crise hídrica intensas em regiões do Nordeste. Haverá ondas de calor, aumento de episódios de deslizamentos de encostas no Sudeste, tufões e enchentes no Sul, migração forçada e calor extremo no Norte, e questões relacionadas à saúde em todo o país entre outros.

Dentro desse cenário, mas buscando desenvolver um olhar de esperança, podemos afirmar que, cada vez mais, o tema da aceleração da mudança do clima está na pauta da agenda científica, política e econômica global. Essa mobilização do poder público, das instituições privadas e da sociedade civil é necessária para não atingirmos o ponto de inflexão ou “tipping point” das consequências da aceleração nas mudanças do clima.

Mecanismos modernos de proteção da natureza são o caminho para travarmos a luta e fortalecermos essa agenda essencial para a vida no planeta. Assim, os órgãos de fiscalização, dentre eles o Ministério Público, devem desenvolver suas agendas institucionais com a utilização de soluções estratégicas, aliando a tradicional ação de comando e controle a instrumentos de estímulo e fomento à preservação ambiental, pelos diversos setores



Mudanças Climáticas

uma abordagem interdisciplinar

sociais, como os estímulos econômico-financeiros de proteção do meio ambiente, a exemplo do pagamento por serviços ambientais.

As cobranças pelos usos dos recursos naturais, a instituição de taxas e tarifas que estimulem a economia verde e desestimulem a economia carbonizada, o estabelecimento de um mercado de carbono íntegro no Brasil e no mundo, o fortalecimento da transição da economia carbonizada para a economia descarbonizada, financiamentos do mercado verde, a inclusão da verificação do potencial de dano climático dos empreendimentos nos processos de licenciamento e a inclusão da avaliação deste dano, quando já consumado, nas ações de reparação de danos ambientais, são exemplos de outros instrumentos de fomento à preservação ambiental.

Tudo isso deve ser aplicado em cumprimento ao clássico princípio ambiental do poluidor pagador, mas não apenas a esse! É fundamental fortalecer os princípios ambientais do USUÁRIO PAGADOR E DO PROTETOR RECEBEDOR. Esses são essenciais para evitar que os danos ambientais aconteçam e para garantir a efetividade dos princípios da prevenção e da precaução.

Falando em prevenção, nesta seara é essencial para o Ministério Público atuar como agente de mudança social e indutor de políticas públicas ambientais. Para tanto, é necessário um trabalho especial de fortalecimento de ações de planejamento.

Os planos ambientais em nível local e regional, como os Planos de Ação Climática, Planos de Bacia Hidrográfica, Planos de Saneamento Básico, Planos de Habitação, Planos de Drenagem, entre outros, são importantes



Mudanças Climáticas

uma abordagem interdisciplinar

instrumentos de trabalho para os governos locais e regionais e para o Ministério Público e a sociedade.

Podemos falar também no uso e no fomento das Soluções Baseadas na Natureza! Esse é um importante caminho de prevenção e não pode ser desconsiderado. Falamos muito em inovação e uso de tecnologia para a proteção ambiental. Contudo, as soluções baseadas na natureza, conhecidas como SBN, são medidas que utilizam uma sofisticada engenharia natural. São soluções inspiradas, apoiadas ou copiadas da natureza e visam atender simultaneamente objetivos ambientais, sociais e econômicos, com a minoração dos efeitos da aceleração da mudança do clima e a prevenção de desastres socioambientais.

Para ilustrar relembro um trecho da música “Índio”, escrita na década de 70 por Caetano Veloso. Ela relata que “as fontes de água límpida são mais avançadas do que a mais avançada das tecnologias”. Então devemos encarar as soluções baseadas na natureza como saídas indispensáveis para conter os efeitos danosos das mudanças climáticas. Precisamos ter a consciência do valor e reconhecer a tecnologia presente nos serviços ecossistêmicos.

Outro ponto para o qual chamo atenção, principalmente ao Ministério Público brasileiro: devemos nos preparar não apenas para a litigância climática, mas, principalmente, para a consensualidade, a negociação e a estratégica climática! Está nas mãos do Ministério Público a escolha entre litigar, entregando ao Judiciário o poder de resolver o problema, ou buscar formas preventivas, negociais e consensuais para solucionar os problemas. A prática nos mostra que essas últimas trazem mais resolutividade e celeridade nas questões ambientais e climáticas.



Mudanças Climáticas

uma abordagem interdisciplinar

Com essa visão, na posição de presidente das Comissões do Meio Ambiente e de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público, atento às graves consequências humanas decorrentes dos desastres socioambientais, desenvolvemos o GT Mudanças Climáticas e Desastres Socioambientais no âmbito do CNMP. A finalidade desse importante GT é construir um modelo de apoio à atuação do Ministério Público.

A intenção é criar estratégias para ações de prevenção e reparação qualificadas e planejadas no MP brasileiro. Essa iniciativa do CNMP é fundamental para fortalecer a atuação dos membros no enfrentamento dos graves desafios que as consequências decorrentes da aceleração da mudança do clima nos impõem.

A emergência vivida no Brasil e no mundo justifica uma atuação contundente e planejada, construída com grande responsabilidade para fazer frente aos efeitos dramáticos das mudanças do clima. Os refugiados climáticos, as perdas de vidas, os desabrigados, a destruição do patrimônio privado e público são apenas exemplos de consequências que os eventos climáticos extremos têm gerado no Brasil e no mundo. Este ano, em várias regiões do país, houve um aumento do número de vítimas, principalmente entre a população mais vulnerável.

Para os próximos dias, há uma previsão de recordes de calor em diversas regiões do país, e isso acelera o processo de desertificação do solo, o aumento de doenças, prejuízos incalculáveis para a agricultura, escassez hídrica, dentre outras questões.

Por tudo isso, preocupados com a complexidade das questões climáticas, abraçamos no CNMP esse desafio de trabalhar temas tão relevantes para a



Mudanças Climáticas

uma abordagem interdisciplinar

sociedade. E como fruto desse belíssimo trabalho, hoje tenho a felicidade de informar que o material que será publicado já foi concluído! Faremos, em algumas semanas, o lançamento do manual que contém a metodologia de trabalho para apoio e orientação da atuação ministerial sobre desastres socioambientais e mudanças climáticas.

Com grande gratidão ao esforço incansável do grupo de trabalho do CNMP sobre desastres socioambientais e mudanças climáticas, peço licença para reconhecer pública e nominalmente os integrantes dessa valorosa equipe:

Tarcila Santos Britto Gomes - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás - Membro auxiliar da Comissão de Meio Ambiente

Leonardo Castro Maia - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Coordenador-Geral

Annelise Monteiro Steigleder - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – Vice-Coordenadora

Ximena Cardozo Ferreira - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – Vice-Coordenadora

Denise Tarin – Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Secretária

Belize Câmara Correia - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco

Cristina Seixas Graça - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia

Giovani Ferri – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná

Marcus Vinícius Monteiro dos Santos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo



Mudanças Climáticas

uma abordagem interdisciplinar

Vanessa Quadros Soares Katz – Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Daniel Marones de Gusmão Campos – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Paulo Antonio Locatelli – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais do Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Ingo Wolfgang Sarlet - Advogado e Professor

Andrea Teixeira de Souza - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais

Ronaldo Vieira Francisco – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Patrícia Silveira da Rosa - Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Tatiana Barreto Serra - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

Felipe Teixeira Neto - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Marcia Cristina Kamei López Aliaga – Procuradora Regional do Trabalho

Daiane Nogueira de Lira - Advogada da Advocacia Geral da União

Victor Oliveira Fernandes - Conselheiro Administrativo do Conselho de Defesa Econômica



Mudanças Climáticas

uma abordagem interdisciplinar

Finalizo a minha fala com a convicta afirmação de que o Ministério Público brasileiro é uma instituição forte e capaz, com inúmeros membros valorosos e dedicados. Por isso, devemos contribuir para fortalecer nosso papel constitucional de defesa dos interesses da sociedade! Para tanto, é necessário desenvolver ações de prevenção, mitigação e adaptação às consequências das mudanças climáticas.

Assim, vendo esse auditório repleto, estou certo de que temos a clareza de que a nossa instituição, como órgão de acompanhamento e fiscalização da regular adoção das medidas legais para a proteção do sistema climático e dos direitos humanos, possui missão das mais relevantes, que, quando bem cumprida, trará benefícios para as gerações presentes e futuras! Repleto dessa expectativa, inicio o evento “MUDANÇAS CLIMÁTICAS, UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR”, com esperança redobrada e disposição de espírito para o futuro.

Agradeço a atenção que me foi dispensada e desejo um excelente evento para todos nós!